



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 081/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 07/02/2022 A 08/03/2022

- Joel Vieira (16.07.2019 a 16.07.2019)

- Lauriene Grasielle Damasceno dos Anjos (01.10.2018 a 01.10.2019) (Gozo: 07.02.2022 a 21.02.2022 e de 17.10.2022 a 31.10.2022).

PERÍODO DE 10/02/2022 A 11/03/2022

- Lourdes Silvana da Costa Tavares (01.10.2019 a 01.10.2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Cravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.